



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63 /2021

"Denomina Rua: **Waldemar Cordeiro** via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Waldemar Cordeiro** a atual Rua "Marginal Princesa do Mogi", localizada no Bairro "Parque Mogi" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha/SP, em 20 de maio de 2021.

PROTOCOLO

Ronaldo da Silva Alves

(Vereador)

Barrinha

20/05/2021

Assinatura



JUSTIFICATIVA

O saudoso senhor Waldemar Cordeiro nasceu em 14/11/1930, na fazenda Loti e foi registrado no município de Guariba. Filho de Francisco Cordeiro dos Santos e Guiomar Viana Cordeiro. Casou-se com Luzia Constantino Cordeiro e juntos tiveram 04 filhos: Sílvio, Célia, Sérgio e Selma.

O Sr. Waldemar Mudou-se para Barrinha quando aqui ainda era apenas uma barra de terra entre o Rio da Onça e o Rio Mogi. Ele ajudou nas instalações do primeiro poste de energia elétrica, na construção da igreja Matriz e foi um dos grandes fundadores da nossa ilustre cidade, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento através do seu trabalho nas olarias, na produção de tijolos, criação de animais e sendo um importante fornecedor de cana para a usina São Francisco.

O trabalho com a terra era o que lhe trazia mais satisfação e alegria, e foi nas suas terras, fazendo o que mais amava que ele sofreu um AVC e se despediu do mundo terreno, deixando a esposa, 02 filhas e 06 netos, o que gerou uma grande tristeza para sua família.